



EDITAL 037/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IFSULDEMINAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES DE CAFÉS DA REGIÃO VULCÂNICA DE POÇOS DE CALDAS

O Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas, autorizou a publicação do presente edital com vistas à contratação de estagiário para acompanhar o processo de Indicação Geográfica para os Cafés Vulcânicos de Poços de Caldas.

1- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Alunos dos cursos de Geografia e História (a partir do segundo período até o penúltimo semestre): Uma (1) vaga com atuação de 20 horas semanais

1.2 Dos Requisitos Necessários:

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado numa instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

1.2.2 As habilidades e competências indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referentes aos cursos acima citados, estão especificadas no **anexo III** deste edital.

1.2.3 Todos os candidatos de cursos superiores deverão atender a todos os requisitos especificados no **anexo III**

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal conforme especificado no **Anexo III**, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas pelo período de **11.10.2019 a 18.10.2019** nos horários das 8h às 10h30; 14h às 16h30 e das 18h30min às 21h00min na Diretoria de Administração do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas - Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança - Poços de Caldas - MG - CEP 37713-100 - Tel.: (35) 3697-4970

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

- I. Requerimento de inscrição/seleção de bolsistas (ANEXO III) devidamente preenchido;
- II. Cédula de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Declaração de Matrícula do curso que está realizando no momento emitido nos últimos 30 dias;
- V. Histórico Escolar do curso em que está matriculado (notas do módulo/período/ano anterior);
- VI. Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos (cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, ambos na área de atuação pretendida, no caso dos cursos conter 20 horas no mínimo), palestras, seminários e congressos;
- VII. Comprovante de Residência;

§ 1º A documentação dos subitens 2.2 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

§ 2º O candidato que não apresentar toda a documentação até o último dia da inscrição será automaticamente desclassificado.

3-PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- A) Análise do Histórico Escolar;
- B) Análise do Currículo;
- C) Entrevista.

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo III deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

- a) Análise do Histórico Escolar: 30 pontos
- b) Análise do Currículo: 30 pontos
- c) Entrevista: 40 pontos

3.2.2 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.2.3 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Entrevista;
- b) obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- c) obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- d) comprovar maior tempo de prática em pesquisa de iniciação científica;
- e) tiver maior idade;

4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do presente Edital será de 18 meses a partir da data de publicação do resultado final.

5 – DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

5.1 A realização da pesquisa ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo que o candidato estuda no IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas;
- b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de Iniciação Científica, por um período mínimo de 6 (seis) meses.

5.2 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do Coordenador/Orientador da vaga para bolsa de pesquisador.

5.3 A realização da pesquisa será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 18 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso da Pesquisa.

5.4 São responsabilidades dos Bolsistas de Iniciação Científica:

- a) Desempenhar as tarefas determinadas pelo pesquisador no plano de trabalho.
- b) Cumprir carga horária de 20 horas semanais, registrando a presença segundo as condições estabelecidas pelo Pesquisador.

6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1 O estudante de Nível Superior receberá a título de bolsa de iniciação científica pela jornada semanal de 20 horas a importância mensal equivalente a **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais.

7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no **dia 21.10.2019** a partir das 15h, no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais: www.ifsuldeminas.edu.br (Campus Poços de Caldas).

7.5 A entrevista acontecerá no dia **30.10.2019** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas.

7.6 O resultado do Processo Seletivo para pesquisador de Iniciação científica será divulgado no dia **31.10.2019** na página www.ifsuldeminas.edu.br (Campus Poços de Caldas).

7.7 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Diretoria de Administração e Planejamento do IFSULDEMINAS/CAMPUS POÇOS DE CALDAS, às 08 horas do dia **01.11.2019** para demais orientações e a pesquisa terá início a partir do **04.11.2019** em conformidade com a necessidade do Coordenador/Orientador do projeto de pesquisa.

7.8 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito ao início imediato da bolsa, mas apenas a expectativa de ser contatado a partir da disponibilidade das bolsas de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse do Coordenador/Orientador do projeto.

7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas (www.ifsuldeminas.edu.br campus Poços de Caldas), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.10 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada no item 7.7 será considerado desistente do processo seletivo.

7.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Poços de Caldas-MG, 03 de outubro de 2019

Anexo I - CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas previstas
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	11.10.2019 a 18.10.2019
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11.10.2018 a 18.10.2019
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	21.10.2019
4	ENTREVISTAS	30.10.2019
5	RESULTADO FINAL	31.10.2019
6	INÍCIO DA PESQUISA	04.11.2019

Anexo II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO	Nº
EDITAL	Nº
CURSO/ PERÍODO	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	Nome:
Cédula de Identidade (RG):	
CPF	
E-mail	
Nº Matrícula	
Telefone	
Celular	

Local e data: _____, _____/_____/_____

Assinatura do Candidato:

Anexo III

Área	Nº de vagas	Período do Curso	Requisitos	Carga Horária semanal
Geografia e História	1 (UMA)	A partir do 2º Período	Ter Disponibilidade para realizar as atividades de Coleta de informações, produção de artigos, análise de dados.	20 h

Anexo III - FICHA DE AVALIAÇÃO

PROCESSO SELETIVO de Aluno Bolsista

Candidato (a) _____ Data: ___ / ___ / 2019

FICHA DE AVALIAÇÃO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1- HISTÓRICO ESCOLAR	30	
Aproveitamento Escolar 60 a 69,9 - 10 pontos 70 a 79,9 - 15 pontos 80 a 89,9 - 20 pontos 90 a 100 - 30 pontos		
2- CURRÍCULO	30	
Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior. Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos. Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos.		
3- ENTREVISTA	40	
Aquisição de habilidades necessárias para a iniciação científica	20	
Reação às atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	15	
Interesse na área em questão	05	
Total	100	
Média Final		

AVALIADOR (A): _____

AVALIADOR (A): _____